LEI Nº 198/2011

Confere denominação ao Mini-Estádio de Futebol Society do Bairro Joaquim da Silva, na sede do Município de Nortelândia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. **NEURILAN FRAGA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo, a conferir nome ao **Mini-Estádio de Futebol Society do Bairro Joaquim da Silva, na sede do Município de Nortelândia - MT**, que passa a se chamar "**MINI ESTÁDIO EDÉSIO MARQUES DOS SANTOS**".

Art. 2º A denominação de que trata esta lei se dá pelo reconhecimento da importância do homenageado para a história do desporto nortelandense, conferindo-lhe singularidade e exemplo de comportamento construtivo no seio da comunidade desportiva local.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011, 57º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito